



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL ALTO SÃO FRANCISCO

**Ata da 37ª Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**

Data: 22 de novembro de 2007, às 09:00 horas

Local: Escola Superior em Meio Ambiente – ESMA

Rua 155, nº 253 – Bairro Bela Vista

Iguatama - MG

1 Conselheiros presentes: Roberto Ferreira Barbosa, Presidente do Conselho, representante da
2 Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais; Raimundo
3 Lopes Ferreira, representante da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG; Odin Silva Paula
4 representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
5 IBAMA; Marlúcio Meireles da Prefeitura de Lagoa da Prata, representante do Alto São Francisco e
6 Alto Rio das Velhas; André Luiz Braga Picardi da Prefeitura de São Roque de Minas, representante
7 das Microrregiões do Vale do Itapeçerica, do Médio Centro-Oeste, do Alto Paraopeba e do Médio
8 Rio Grande; Átila Alves, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais -
9 FIEMG; Camilo de Lelis André Melo, representante da Federação das Associações Comerciais,
10 Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais - FEDERAMINAS; Maria do
11 Carmo Ramos Siqueira, representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de
12 Minas Gerais – FETAEMG; Lessandro Gabriel da Costa, da Associação Ambientalista do Alto São
13 Francisco, representante das Organizações Não-Governamentais; Anaximandro Lourenço de
14 Azevedo Feres da PUC - MINAS/ARCOS, representante dos Cientistas, Tecnólogos, Pesquisadores
15 ou Pessoas de notório saber; **Item 1. Apresentação do Hino Nacional – Item 2. Abertura:** o
16 presidente do Conselho iniciou a reunião dando boas vindas a todos que estavam presentes e
17 agradeceu ao Conselheiro Lessandro Gabriel que indicou o município de Iguatama para a realização
18 da reunião. Agradeceu também ao William Garcia presidente da Fundação Educacional do Alto São
19 Francisco e a Lucivane Lamounier Garcia diretora da Escola Superior em Meio Ambiente.
20 Destacou e agradeceu a presença do Juiz de Direito de Iguatama, Dr. Paulo César Augusto de
21 Oliveira Lima, do Delegado Municipal o senhor Cristiano e do Presidente da Câmara o senhor
22 Denis Faria. **Item 3. Comunicado dos Conselheiros.** Lessandro Gabriel, Associação Ambientalista
23 de Lagoa da Prata: agradeceu ao William e a Lucivane por serem parceiros nas causas ambientais
24 em Iguatama. Citou a reportagem feita pela Associação no jornal Estado de Minas sobre os
25 canaviais que sufocam o Rio São Francisco na região. Informou que nesta mesma data estaria
26 reunido a partir das 14h30min no município de Pains com o Secretário de Extrativismo e
27 Desenvolvimento Rural, o senhor Egon Krakhecke no Credipains para discutir a questão das
28 empresas que estão se instalando na região para que estas instalações ocorram com consciência
29 ambiental. **Item 4. Palestra: Iguatama e o Meio Ambiente.** Apresentação Escola Superior em
30 Meio Ambiente. Lucivane Lamounier Faria: inicia a palestra contando que o trabalho desenvolvido
31 pela Escola Superior em Meio Ambiente é voltado para as questões do meio ambiente e coloca a
32 escola como parceira nos trabalhos do COPAM e no desenvolvimento de atividades ambientais.
33 “Juntamente com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -



34 SEMAD, o Instituto Estadual de Floresta – IEF e a Fundação Educacional Vale do São Francisco
35 foi elaborado um programa para a recuperação da biodiversidade do Alto São Francisco. A
36 melhor notícia que posso dar para os senhores hoje é que este programa foi aprovado ontem à
37 noite. O objetivo geral deste projeto é promover a recomposição das matas ciliares do entorno e
38 adjacentes da Lagoa da Inhumá, que é uma das maiores da região e de grande importância para a
39 reprodução de peixes. Estamos na época de piracema, portanto, época de proteção dos peixes. É
40 objetivo ainda deste trabalho produzir um banco de essências vegetais nativas de mata ciliar e
41 cerrado visando à reconstrução das Áreas de Preservação Permanente, formação de corredores
42 ecológicos, o incentivo a formação de áreas de Reserva Legal e a proteção das nascentes. É
43 objetivo ainda o fomento as atividades de manejo sustentável e os processos de Educação
44 ambiental para a sub-bacia do Alto São Francisco. Além disso, inventariar a flora e a ictiofauna
45 ocorrente na Lagoa de Inhumá. Este é o objetivo geral porque estaremos desenvolvendo um
46 trabalho de grande importância em relação à problemática ocorrida durante a plantação de
47 canaviais na região. Foram realizadas algumas reuniões sobre a necessidade de formação dos
48 corredores ecológicos e a preservação das matas ciliares. Haverá um trabalho de conscientização
49 e incentivo junto aos produtores de cana para o plantio de matas ciliares e ligação destas matas
50 para não se formarem ilhas de matas no meio dos canaviais. Será incentivado também o plantio de
51 árvores frutíferas para atração de animais para a região. Será realizado um levantamento dos
52 peixes da região. Sobressalto que em um estudo prévio da instituição foram catalogados peixes que
53 não estavam catalogados para o Rio São Francisco e peixes que já eram considerados instintos e
54 que foram encontrados aqui no Alto São Francisco. O mais importante deste trabalho é que
55 faremos análises químicas, visto que alguns peixes encontrados mortos aqui na região
56 apresentaram grandes taxas de reagentes como mercúrio e chumbo. Este trabalho foi solicitado
57 pela Tatiana Marcellini, promotora da bacia do São Francisco. A proposta de trabalho é a
58 realização de uma expedição no Rio São Francisco, partindo da cidade de Iguatama em direção a
59 Lagoa de Inhumá, podendo fazer o registro das outras lagoas marginais plotando em GPS e vendo
60 a condição das áreas degradadas até a lagoa. A realização de diagnóstico ambiental observando a
61 ocorrência ou não de pontos críticos da vegetação ciliar por meio de geo-referenciamento.
62 Recuperação da vegetação nativa preferencialmente com árvores frutíferas endêmicas. Apoiar os
63 proprietários rurais na averbação de sua Reserva Legal. Fomentar a implantação de corredores
64 ecológicos. Geo-referenciar matrizes das espécies nativas, principalmente frutíferas para a coleta
65 de sementes. Etapas da execução: primeira: realização de diagnóstico, onde todos os produtores
66 serão visitados e acontecerão dias de campo para haver um bom aproveitamento do trabalho.
67 Segunda: levantamento florístico, onde as espécies nativas serão registradas e cadastradas como
68 matrizes e ainda haverá análise da qualidade de saúde da planta. Na terceira etapa estas espécies
69 serão armazenadas. Este material ficará armazenado no herbário onde existem cerca de 4 mil
70 espécies e quando chegarmos na marca de 5 mil seremos referência mundial como herbário. Na
71 quarta etapa iremos produzir em parceria com o IEF mudas para a recuperação das áreas
72 degradadas. O IEF irá doar mourões e cerca para a proteção destas áreas. A Educação ambiental
73 será um dos pontos fortes do trabalho porque acontecerá continuamente. Para as atividades de
74 campo a equipe de trabalho contará com uma base de campo, onde agradeço a prefeitura por nos
75 ceder o local. A lagoa já teve um espelho d'água muito maior e é isto que queremos recuperar
76 junto com o IEF". Após terminar a palestra, a diretora Lucivane solicitou ao Conselho que fizesse
77 uma Moção ao Secretário José Carlos Carvalho sobre o trabalho realizado pela fundação.
78 Agradeceu à senhora Maristela Carvalho por ser incentivadora dos trabalhos da escola. Manoel
79 Bebiano de Carvalho Neto, prefeito de Iguatama: inicia seu discurso lembrando que a tempos atrás
80 houve muita destruição no entorno da lagoa e mesmo depois de tombada como Patrimônio do
81 município de Iguatama nada foi feito. Cita que somente com a criação da escola é que começaram-
82 se os estudos sobre a região e trabalhos de recuperação, realizados em parceria com o IEF. "O que



83 *pretendemos é utilizar a área. Nós ganhamos um barco da Write Martins e vamos doá-lo para este*
84 *projeto. Esta é a maior lagoa do Rio São Francisco. A faculdade está a 1050 metros da nascente e*
85 *a Lagoa da Inhumá está a 60 metros do rio. Hoje, depois de dez anos a faculdade está atingindo*
86 *seus objetivos”. O prefeito falou ainda sobre fiscalização e em como tornar os moradores do*
87 *entorno da lagoa em parceiros. Informou sobre a verba para implantação do sistema de tratamento*
88 *de esgoto do município. “Conseguimos com a CODEVASF R\$1.400.000,00 para fazermos a*
89 *coleta deste esgoto e tratá-lo. Foi realizado um cálculo para a coleta e tratamento deste esgoto e*
90 *descobrimos que no total ficaria em R\$7.000.000,00. Nós devolvemos este dinheiro e a*
91 *CODEVASF está assumindo este projeto”. Depois, falou da importância de tratar a nascente do rio*
92 *evitando que sua vazão diminua ao longo do curso. “Por isso a faculdade foi criada em 1996. Para*
93 *servir de suporte técnico e científico para o Rio São Francisco. Essa escola é um sonho que*
94 *estamos concretizando. Imaginem o que é parir um filho deste tamanho sem nunca ter sentado no*
95 *banco de uma faculdade”. O prefeito encerrou informando que a Escola Superior de Meio*
96 *Ambiente irá se tornar uma Faculdade Federal. Roberto Barbosa, Presidente do Conselho:*
97 *cumprimentou o prefeito Manoel Bebiano pela iniciativa da faculdade e ao enfoque dado para o Rio*
98 *São Francisco. Ressalta que é importante cuidar de todo o Rio São Francisco. **Item 5. Exame da***
99 **Ata da 36º RO – Japaraíba – 18/10/2007** Ata aprovada sem retificações. **Item 6. Processos**
100 **Administrativos para Exame de Licença Prévia (LP). Item 6.1 – CBE Companhia Brasileira**
101 **de Equipamento. Exploração de calcário. Pains/MG. PA/COPAM/Nº 00318/2004/006/2004.**
102 Apresentação: FEAM. Consultoria: AMMA Consultoria e Serviços Ltda. Parecer Único favorável a
103 concessão da licença aprovado. Prazo de validade da licença de 04 anos. Roberto Barbosa,
104 Presidente do Conselho: temos um pedido de inversão de pauta realizado pela técnica da FEAM que
105 está presente e precisa comparecer a outra reunião na parte da tarde. Se os senhores concordarem
106 votaremos agora o item 13. Solicitação aprovada. **Item 13. Processo administrativo para exame**
107 **de Pedido de Reconsideração de Auto de Infração. Item 13.1 Mineração Saldanha Ltda.**
108 **Extração e beneficiamento de calcário. Pains/MG. AI 367/2003. PA/COPAM/Nº**
109 **220/1989/003/2003.** Apresentação: FEAM. Consultoria: Instrutec. Parecer Único pelo deferimento
110 do pedido de reconsideração aprovado. **Item 6.2 Indústria e Comércio de Cal Ribeiro Ltda.**
111 **Lavra de Calcário. DNPM Nº 830.329/1995. Pains/MG. PA/COPAM/Nº 01852/2002/002/2003.**
112 Apresentação: SUPRAM-ASF. Consultor: Marco Antônio Sena. Parecer Único favorável à
113 concessão da licença aprovado. Prazo de validade da licença de 04 anos. **Item 6.3 Vicente**
114 **Concesso de Freitas. Cultura de cana-de-açúcar. Pompéu/MG. PA/COPAM/Nº**
115 **16248/2005/001/2005.** Apresentação: SUPRAM-ASF. Consultor: Bruno Ribeiro Tirado. Parecer
116 Único pelo indeferimento da licença aprovado. **Item 7. Processos Administrativos para exame de**
117 **Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação. Item 7.1 José Geraldo de**
118 **Carvalho/Carvalho e Veldhuizen Tratamento de Resíduos Ltda. Incineração de resíduos**
119 **originados em serviços de saúde humana e animal. Divinópolis MG/. PA/COPAM/Nº**
120 **07622/2007/001/2007.** Apresentação: SUPRAM-ASF. Consultoria: CEEL Consultoria e Análises
121 Ambientais. Parecer Único pela concessão da licença prévia e de instalação concomitantes
122 aprovado. Alteração no prazo das condicionantes para a data de formalização da licença de
123 operação aprovada. Jerre Cruz, CEEL Consultoria e Análises Ambientais: solicita alteração no
124 prazo da condicionante 01 para após a formalização da licença de operação. “Apresentar análise de
125 risco, plano do teste de queima, plano de contingência, plano de emergência... Prazo para antes da
126 formalização da L.O.”. Justificando que se trata de uma licença de instalação o que torna inviável a
127 realização dos testes. Wilber Nogueira Santos, assessor-chefe jurídico da SUPRAM ASF: esclarece
128 que a empresa precisará da licença para transportar o produto. Informa ao consultor que o transporte
129 de produtos perigosos sem o devido licenciamento ambiental constitui infração administrativa e que
130 é preciso o início da operação que a empresa esteja devidamente licenciada. Jerre Cruz, CEEL
131 Consultoria e Análises Ambientais: informa que a licença já está em tramitação, mas que pode



132 demorar a ser aprovada. Justifica dizendo que o empreendimento fez um investimento alto e não
133 pode ficar parado. Informa ainda que o empreendimento entrará com o pedido de licença de
134 operação em dois meses. Anaximandro Lourenço de Azevedo Feres, PUC/MINAS Arcos: propõe
135 ao Conselho que as condicionantes do parecer sejam apresentadas na formalização da licença de
136 operação, dando ao empreendedor o tempo da instalação da empresa para providenciar a licença de
137 transporte. Alexandre Ferreira, diretor técnico da SUPRAM ASF: não se opõe. Wilber Nogueira
138 Santos, assessor-chefe jurídico da SUPRAM ASF: concorda com a proposta do Conselheiro
139 completando que na formalização do processo o empreendedor deverá apresentar a listagem e a
140 licença ambiental de cada um dos transportadores. Átila Alves, FIEMG: lembra que o papel desta
141 empresa é extramente importante, visto que ela realiza um trabalho que muitas vezes a prefeitura
142 não faz, cabendo ao Conselho cooperar para que empresas desta natureza possam se licenciar.
143 Maria Cláudia Pinto, Superintendente Regional de Meio Ambiente: solicita aos Conselheiros que
144 sejam claros no momento de alterar, incluir ou retirarem condicionantes. Anaximandro Lourenço de
145 Azevedo Feres, PUC/MINAS Arcos: proposta para alteração do prazo no texto das condicionantes
146 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11 e 12. Alterar prazo da formalização das condicionantes para serem
147 cumpridas no momento da formalização da licença de operação. **Item 7.2 Eduardo Franco do**
148 **Amaral/Granja Vilma. Suinocultura e avicultura de corte. Bom Despacho/MG.**
149 **PA/COPAM/Nº 00647/2006/001/2006.** Apresentação: SUPRAM ASF. Consultor: Paulo
150 Guilherme Furtado. Parecer Único pelo indeferimento da licença aprovado. **Item 8. Processo**
151 **Administrativo para exame de Licença de Instalação. Item 8.1 Brasical Indústria e**
152 **Transporte Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas. DNPM Nº**
153 **832.464/1984. Pains/MG. PA/COPAM/Nº 120/1992/013/2001.** Apresentação: FEAM.
154 Consultoria: Sergel. Parecer Único favorável à concessão da licença aprovado. Licença com
155 validade de 02 anos. Anaximandro Lourenço de Azevedo Feres, PUC/MINAS Arcos: “*declaração*
156 *de voto anuí com o deferimento da licença com base no Parecer jurídico anexado ao processo de*
157 *lavra feito pelo Procurador Geral da FEAM*”. **Item 9. Processos Administrativos para exame de**
158 **Licença de Operação Corretiva. Item 9.1 Cerâmica Pássaro Verde Ltda. Fabricação de tijolos**
159 **com a utilização de pó de balão. Papagaio/MG. PA/COPAM/Nº 00184/2002/001/2002.**
160 Apresentação: FEAM. Consultora: Togalma Gonçalves de Vasconcelos. Parecer Único aprovado.
161 Licença com validade de 04 anos. Camilo de Lelis, FEDERAMINAS: comenta o fato de que o
162 processo foi analisado de forma rápida e tranqüila, devido à ausência do Conselheiro Moisés,
163 contrário ao que ocorreu em outras reuniões com processos de mesma atividade. Maria Cláudia
164 Pinto, Superintendente Regional de Meio Ambiente: ressalta sua preocupação com a disparidade de
165 tratamento dado às empresas. Anaximandro Lourenço de Azevedo Feres, PUC/MINAS Arcos:
166 defende o direito do Conselheiro de inserção de suas propostas e de não concordância com alguns
167 itens. Roberto Barbosa, Presidente do Conselho: concorda com o Conselheiro Anaximandro, mas
168 endossa as palavras da Maria Cláudia por serem dois processos idênticos onde um grupo de
169 empresas recebeu um ônus e outro não recebeu. “*São dois pesos duas medidas e precisamos ter*
170 *cuidado com isso*”. Átila Alves, FIEMG: informa que a FIEMG está realizando estudos junto com
171 as empresas de Igaratinga que receberam as condicionantes na última reunião do COPAM para
172 tentar reverter as condicionantes possivelmente na próxima reunião. Roberto Barbosa, Presidente do
173 Conselho: lembra que a atividade faz aproveitamento de um material que é degradante no meio
174 ambiente, sendo efetivamente desenvolvimento sustentável. **Item 9.2 Alumínio Alvorada Ltda.**
175 **Produção de laminados de metais e de ligas de metais não ferrosos, com fusão.**
176 **Divinópolis/MG. PA/COPAM/Nº 18052/2005/001/2007.** Apresentação: SUPRAM-ASF.
177 Consultor: Rodrigo Faria. Parecer favorável a concessão da licença aprovado com alteração no
178 prazo das condicionantes 01 e 02. Licença com validade de 06 anos. Rodrigo Faria, consultor
179 ambiental do empreendimento: esclarece que as condicionantes 01 e 02 estão com prazo diferente
180 no TAC assinado entre o Ministério Público, a FEAM e o empreendimento, onde o prazo é de 24



181 meses para instalação do sistema de tratamento do efluente atmosférico. Solicita que este prazo seja
182 respeitado na licença. Alexandre Ferreira, diretor técnico da SUPRAM ASF: informa que a
183 Superintendência não tem conhecimento do TAC porque ele não foi apresentado a SUPRAM e diz
184 que acha longo o prazo de 24 meses para instalação deste sistema. Rodrigo Faria, consultor
185 ambiental do empreendimento: apresenta o TAC onde é solicitado que os 24 meses sejam contados
186 a partir da aprovação da FEAM. Camilo de Lelis, FEDERAMINAS: relembra a cobrança feita
187 sobre apresentação do TAC que acompanha o processo e coloca-se a favor de respeitar o prazo dado
188 no TAC. Maria Cláudia Pinto, Superintendente Regional de Meio Ambiente: sugere colocar nas
189 condicionantes comuns entre a licença e o TAC o prazo determinado no TAC para não haver dois
190 prazos diferentes. Rodrigo Faria, consultor ambiental do empreendimento: cita que no item 02 do
191 TAC “diagnóstico ambiental” é informado que a Superintendência tem conhecimento do TAC.
192 Roberto Vilela Nogueira, analista ambiental da SUPRAM ASF: esclarece que o TAC foi celebrado
193 por Jorge Homero da FEAM. Alexandre Ferreira, diretor técnico da SUPRAM ASF: sugere
194 acrescentar uma condicionante solicitando a apresentação do TAC à Superintendência. Roberto
195 Vilela Nogueira, analista ambiental da SUPRAM ASF: retifica o código que aparece na primeira
196 folha do parecer. Código correto B-04-02-2. Maria Cláudia Pinto, Superintendente Regional de
197 Meio Ambiente: “*alteram-se as condicionantes 01 e 02 em relação ao prazo que fica da seguinte*
198 *maneira: observar os prazos estabelecidos no Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a*
199 *empresa e o Ministério Público nos Autos do Inquérito Civil N° 2806”.* **Item 9.3 LC & Cia. Ltda.**
200 **Posto São Cristóvão. Posto de revenda de combustíveis. Pompéu/MG. PA/COPAM/N°**
201 **01756/2001/001/2006.** Apresentação: SUPRAM-ASF. Consultor: Nelson Wagner Duraes. Parecer
202 Único favorável à concessão da licença aprovado. Licença com validade de 06 anos. Patrícia Braga
203 Arruda Cezar Damasceno, analista ambiental: correção no item 2.1.1 Reserva Legal. Informa que o
204 empreendimento não se localiza em zona rural. **Item 9.4 Posto Quatro Primos Ltda. Posto de**
205 **revenda de combustíveis. Maravilhas/MG. PA/COPAM/N° 01250/2001/001/2006.**
206 Apresentação: SUPRAM-ASF. Consultor: José Washington Vidigal Lopes. Parecer Único
207 favorável à concessão da licença aprovado. Prazo de validade da licença 02 anos. **Item 9.5 C & V**
208 **Comercial Ltda. Posto de revenda de combustíveis. Bom Despacho/MG. PA/COPAM/N°**
209 **03791/2001/001/2007.** Apresentação: SUPRAM ASF. Consultor: Kleber José de Almeida Junior.
210 Parecer Único favorável à concessão da licença aprovado. Prazo de validade da licença 06 anos.
211 Silvestre de Oliveira Faria, analista ambiental da SUPRAM ASF: faz uma correção no segundo
212 parágrafo da introdução “*visto o adianto da análise processual e a não manifestação do*
213 *empreendedor quanto a supra citada mudança...*” alterar o texto para “*uma vez que oficiado o*
214 *empreendedor para manifestar sobre a possibilidade de reorientação dada pela DN 101/2007 este*
215 *persistiu no procedimento do presente processo”.* Justifica esclarecendo que o empreendedor foi
216 comunicado sobre a alteração. **Item 9.6 Consórcio Mecanorte – LIBE. Usina de produção de**
217 **concreto asfáltico. Itapeçerica/MG. PA/COPAM/N° 22091/2005/001/2007. Vistas concedida ao**
218 **Conselheiro Camilo de Lelis.** Apresentação: SUPRAM ASF. Consultora: Elaine Maria Rodrigues
219 de Alencar Moreira. Parecer único favorável à concessão da licença aprovado. Prazo de validade da
220 licença 02 anos. **Item 9.7 Yasmim Calçados Esportivos Ltda. Serigrafia e fabricação de**
221 **calçados em geral. Nova Serrana/MG. PA/COPAM/N° 04402/2006/001/2007.** Apresentação:
222 SUPRAM ASF. Consultora: CEEL e Análise Ambiental / Mary das Graças Gregório. Parecer
223 Único favorável à concessão da licença aprovado. Prazo de validade da licença 06 anos. **Item 9.8**
224 **Fundimef Indústria e Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda. Produção de fundidos de**
225 **ferro, sem tratamento químico superficial. Itaúna/MG. PA/COPAM/N° 02444/2004/001/2005.**
226 Apresentação: SUPRAM ASF. Consultor: Cláudio José Gama. Parecer Único pelo indeferimento da
227 licença de operação corretiva aprovado. **Item 9.9 Hélio Ferreira e Outro. Suinocultura;**
228 **avicultura de corte e bovinocultura de leite. São José da Varginha/MG. PA/COPAM/N°**
229 **00734/2005/001/2005.** Apresentação: SUPRAM ASF. Consultor: Paulo Guilherme Furtado. Parecer



230 Único pelo indeferimento da licença de operação corretiva aprovado. **Item 9.10 José Francisco de**
231 **Oliveira Sobrinho e Outros / Fazenda Barreiro e Ponte Alta. Suinocultura; avicultura e**
232 **bovinocultura de corte. Pará de Minas/MG. PA/COPAM/Nº 01357/2006/001/2006.**
233 Apresentação: SUPRAM ASF. Consultor: Paulo Guilherme Furtado. Parecer Único pelo
234 indeferimento da licença de operação corretiva aprovado. Camilo de Lelis, FEDERAMINAS:
235 questiona sobre os processos apresentados pelo consultor. Samanta, analista ambiental da SUPRAM
236 ASF: esclarece que os processos estavam incompletos e que foram solicitadas informações
237 complementares, mas que não foram atendidas a contento. **Item 10. Processo Administrativo para**
238 **Revisão de Condicionante de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação. Item**
239 **10.1 Oswaldo de Souza Filho /Oi Auto Posto. Posto de revenda de combustíveis. Nova**
240 **Serrana/MG. PA/COPAM/Nº 13684/2005/001/2006.** Apresentação: SUPRAM ASF. Parecer
241 Único favorável à revisão da condicionante aprovado. Prazo de validade da licença 04 anos. **Item**
242 **11. Processo Administrativo para exame de Revisão de Condicionante da Licença de**
243 **Operação Corretiva. Item 11.1 Wap Gás Auto Posto Ltda. Posto de revenda de combustíveis.**
244 **Nova Serrana/MG. PA/COPAM/Nº 01982/2002/001/2006.** Apresentação: SUPRAM ASF.
245 Parecer Único favorável à revisão da condicionante aprovado. Prazo de validade da licença 06 anos.
246 **Item 12. Processos Administrativos para exame de Auto de Infração. Item 12.1 Márcio**
247 **Olímpio Lopes. Abate de frango. Divinópolis/MG. AI 3082/2005. PA/COPAM/Nº**
248 **19644/2005/001/2005.** Apresentação: FEAM. Parecer Único pela aplicação de multa no valor de
249 R\$10.641,00 aprovado. Camilo de Lelis, FEDERAMINAS: questiona se há possibilidade de
250 redução no valor da multa devido ao tamanho da empresa. Wilber Nogueira Santos, assessor-chefe
251 jurídico: responde que este é o valor mínimo para infração gravíssima. Informa que haveria
252 possibilidade de redução de 50% no valor caso a empresa conseguisse a licença em tempo hábil, o
253 que não foi feito. Informa ainda que a empresa não apresentou defesa ainda ficando difícil ajudá-
254 los. **Item 12.2 Cooperativa dos Produtores de Cal em Fornos Semi-contínuos e Semelhados –**
255 **COOPROCAL. Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais**
256 **não metálicos, não associados à extração. Córrego Fundo/MG. AI 3001/2005. PA/COPAM/Nº**
257 **00136/2003/002/2005.** Apresentação: FEAM. Parecer Único pela aplicação de multa no valor de
258 R\$26.603,56 aprovado. **Item 13. Analisado no item 6. Item 14. Assuntos Gerais. Camilo de**
259 Lelis, FEDERAMINAS: cumprimentou o corpo técnico pela qualidade dos pareceres apresentados.
260 Roberto Barbosa, Presidente do Conselho: concorda com o Conselheiro sobre a competência do
261 corpo técnico. Solicita alteração na data da reunião do mês de dezembro, para o dia 20. Aprovada a
262 alteração. Lessandro Gabriel, Associação Ambientalista do Alto São Francisco: justifica sua
263 ausência neste dia informando que estará em Belo Horizonte com a Dra. Cleide do IGAM
264 discutindo a formalização da Agência de Bacia do Alto São Francisco juntamente com o Pará, o
265 entorno de Três Marias e o Paraopeba. Anaximandro Lourenço de Azevedo Feres, PUC/MINAS
266 Arcos: justifica também a sua ausência neste dia por motivos pessoais, reiterando que a classe estará
267 bem representada pelo Dr. Gilson Soares. Camilo de Lelis, FEDERAMINAS: solicita ao
268 departamento jurídico um parecer para orientar os Conselheiros. Expõe que há uma discordância
269 indevida entre Conselheiro titular e suplente ocasionando mais de um voto para a mesma cadeira.
270 Maria Cláudia Pinto, Superintendente Regional de Meio Ambiente: esclarece aos Conselheiros
271 sobre a situação da empresa Bom Pastor Indústria de Papel e Transporte Ltda: *“Esta empresa teve*
272 *sua licença revalidada pelos Conselheiros contrariando o Parecer Técnico da Superintendência.*
273 *Esta votação deveria ter sido fundamentada e não foi o que impeliu a Superintendência a enviar a*
274 *votação para o controle de legalidade do Secretário e lá permanece. Não obstante a empresa opera*
275 *sem licença, uma vez que na reunião ficou resolvido que se instaurasse uma comissão para que as*
276 *condicionantes fossem determinadas para a empresa e isto não foi feito. Fizemos alguns contatos*
277 *com o Conselheiro Gilson que ficou responsável pela montagem da comissão, mas não obtivemos*
278 *êxito. Atento aos Conselheiros que votaram favoravelmente a revalidação da licença que a empresa*



279 *hoje opera sem licença e em fiscalização ela pode ser fechada. Fora isso, poderá haver a reversão*
280 *da determinação porque o processo está em controle de legalidade. Vou oficializar tanto o*
281 *Conselheiro que ficou responsável pela comissão quanto à empresa sobre a situação que a meu*
282 *entender é muito grave”. Cleber Almeida: manifestou sobre o problema da falta de fiscalização na*
283 *Rodovia MG 050 onde se constata um tráfego elevadíssimo de caminhões transportando carvão*
284 *vegetal. Devido à falta de fiscalização aumentou o número de veículos que não andam nos padrões*
285 *exigidos por lei e conseqüentemente o número de acidentes. Roberto Barbosa, Presidente do*
286 *Conselho: solicita ao Conselheiro Ferreira que repasse a manifestação para o Comando da PMMG.*
287 *Anaximandro Lourenço de Azevedo Feres, PUC MINAS/ARCOS: retirou as palavras do Cleber*
288 *justificando que também é usuário da Rodovia e percebe estes problemas. Tenente Raimundo Lopes*
289 *Ferreira, PMMG: compromete-se a levar ao Comando da Polícia Militar as manifestações para que*
290 *possam ser adotadas as medidas necessárias para minimizar os impactos. Roberto Barbosa,*
291 *Presidente do Conselho: informa que a Moção solicitada pela Diretora Lucivane ao Dr. José Carlos*
292 *Carvalho e ao Dr. Humberto Candeias sobre as atividades da Escola Superior de Meio Ambiente*
293 *será feita e levada para aprovação na próxima reunião. Não mais havendo a tratar encerra a reunião.*

294

295

296

Shelley de Souza Carneiro

297

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

298

299

300